

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do RS (PROA nº 21/1000-0010499-0).

Fiscais	Id. Funcional
Titular: Flávio Menezes dos Reis	3246353/1
Suplente: Ezidro Fortes Brinques	2852209/1

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
**Diretor do Departamento de Administração.**

---

#### Editais

---

Protocolo: 2021000658173

#### Edital de Aplicação de Sanção Administrativa

O Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/1000-0007449-2, no âmbito do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 013/2019, aplica à empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, após a negativa ao provimento do recurso interposto, a sanção administrativa de impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o descredenciamento da Empresa do cadastro de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) meses, cumulada com multa compensatória no importe de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, com fulcro no artigo 68 da Lei do Processo Administrativo Federal, no artigo 7º da Lei 10.520/02, e enquadramento no item 12.6.1 da Cláusula Décima Segunda ("Das Penalidades") do Contrato celebrado.

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
**Diretor do Departamento de Administração.**

Protocolo: 2021000658174

#### Edital de Aplicação de Sanção Administrativa

O Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/1000-0009730-1, no âmbito do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 013/2019, aplica à empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, após a negativa ao provimento do recurso interposto, a sanção administrativa de impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o descredenciamento da Empresa do cadastro de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) meses, cumulada com multa compensatória no importe de 0,8% (zero vírgula oito por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, com fulcro no artigo 68 da Lei do Processo Administrativo Federal, no artigo 7º da Lei 10.520/02, e enquadramento no item 12.6.1 da Cláusula Décima Segunda ("Das Penalidades") do Contrato celebrado.

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
**Diretor do Departamento de Administração.**

---

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

---

TÂNIA MOREIRA  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

---

#### Gabinete do Secretário

---

TÂNIA MOREIRA  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

---

#### Contratos

---

Protocolo: 2021000658532

**APOSTILA**  
**PROA nº 20/0811-0000821-1**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0002827-08.01/15-4, retifica o Quinto Termo Aditivo para fazer constar a data de assinatura no dia 30 de agosto de 2021, e não em 2020 como constou, mediante apostilamento dos instrumentos contratuais referentes aos contratos de publicidade de

todos os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta com as seis agências de propaganda abaixo: Empresa Dez Comunicação Ltda – Contrato: nº 015/2016; Empresa SPR Comunicação Ltda – Contrato: nº 018/2016; Empresa Centro – Agência de Comunicação e Marketing Ltda – Contrato: nº 014/2016; Empresa GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda – Contrato: nº 017/2016; Empresa Pública Comunicação Ltda – Contrato: nº 013/2016; e Empresa Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda – Contrato: nº 016/2016. Altera, ainda, a razão social da empresa Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda para Matriz Comunicação e Design de Negócios Ltda, conforme documentos anexados ao processo.

**De acordo. Publique-se.**

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º Andar - Ala Norte  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete do Diretor-Geral**

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar - ala Norte  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

*Protocolo: 2021000658494*

**PORTARIA EDP Nº 17/2021**

**O Diretor Geral do Escritório de Desenvolvimento de Projetos EDP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.981/2017, art. 5º, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para fiscalização de contratos do EDP, conforme detalhado na tabela abaixo, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 21/3701-0000251-4 .

Número do Processo	Número do contrato	Contratada	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
17/3701-0000363-2	05/2017 FPE 2017/021444	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A	Patricia Roberta Viana Patta – ID 2856220	Estella Seixas Bahlis Pilla - ID 3734862
20/3701-0000193-8	03/2021 FPE 2021/020923	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Patricia Roberta Viana Patta – ID 2856220	Luiz Lague Bachernitsan- ID 4215664
17/3701-0000357-8	02/2018 FPE 2018/021119	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Mariana Bonelli – ID 3252736/04	Patricia Roberta Viana Patta – ID 2856220
19/3701-0000151-7	01/2020 FPE 021704/2019	PSO Serviços de limpeza e manutenção Eireli	Patricia Roberta Viana Patta – ID 2856220	Luiz Lague Bachernitsan- ID 4215664
21/3701-0000015-5	02/2021 FPE 2021/020390	AGILIZA	Estella Seixas Bahlis Pilla - ID 3734862	Patricia Roberta Viana Patta – ID 2856220
21/3701-0000150-0	05/2021 FPE 2021/021185	TICKET SOLUÇÕES	Patricia Roberta Viana Patta - ID 2856220	Luiz Lague Bachernitsan- ID 4215664